

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99984361292

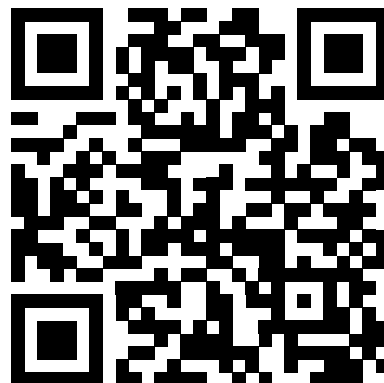
E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: \*\*\*.597.343-\*\*

em 06/09/2022 02:29:58

IP com nº: 10.0.0.180

[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?)

id=837



## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO: RESULTADO DE JULGAMENTO/2022 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

### AVISO

AVISO DE REABERTURA: AVISO DE REABERTURA/2022 - AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2022

### REEQUILÍBRIO ECONÔMICO -FINANCEIRO

RESENHA DO TERMO DE REEQUILÍBRIO: REEQUILÍBRIO ECONOMICO -FINANCEIRO/2022 - RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO -FINANCEIRO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 20220031/2022

### TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: TERMO ADITIVO/2022 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220009/2022

### CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220673/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220674/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220675/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220676/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220677/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220678/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220679/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220680/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220681/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220683/2022



**LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO: RESULTADO DE JULGAMENTO/2022****RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022**

Torno público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022, do tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, cujo objeto foi adjudicado a empresa: **L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 14.793.347/0001-43**, com sede na Rua Piauí, nº 649, Centro, CEP 65.901-600, Imperatriz – MA, e-mail [lindomarbrasilnordeste@gmail.com](mailto:lindomarbrasilnordeste@gmail.com), vencedora do certame no valor total de **R\$ 152.100,00 (cento e cinquenta e dois mil e cem reais)**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando -se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

**Buriticupu/MA, em 05 de setembro de 2022.**

**Pedro Franklin de Viterbo  
Pregoeiro Municipal  
Portaria 004/2022**



**LICITAÇÃO - AVISO - AVISO DE REABERTURA: AVISO DE REABERTURA/2022****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 007/2022**

A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria de nº 003/2022 de 04 de janeiro de 2022, torna público a todos os interessados e em especial aos licitantes participantes do presente processo licitatório, que o certame terá sua reabertura marcada para o dia 08 de setembro de 2022 às 08h00min, para abertura das Propostas de Preços apresentadas pelos licitantes habilitados no certame, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada, para construção de uma escola de 06 salas de aula e uma quadra, padrão FNDE no Município de Buriticupu/MA, esclarecimentos adicionais através do e-mail: [cplburiticupu2021@gmail.com](mailto:cplburiticupu2021@gmail.com), bem como no setor de licitação, localizado à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA.

Buriticupu - MA, em 05 de setembro de 2022.

**Getulio Veras de Almeida**  
**Presidente da CPL**  
**Portaria 003/2022**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA -  
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - RESENHA DO TERMO DE REEQUILÍBRIO: REEQUILÍBRIO  
ECONOMICO-FINANCEIRO/2022****PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO -FINANCEIRO DE SUPRESSÃO.**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO -FINANCEIRO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 20220031/2022, Objeto: Aquisição de combustíveis destinado a suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária do Município de Buriticupu - MA. Termo de Reequilíbrio ao Contrato nº 20220031/2022 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA e a Empresa P J COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 14.743.487/0001-07, estabelecida na AV Jose Reinaldo Tavares, nº 701, Bairro: Terra Bela CEP: 65.393-000, Cidade: Buriticupu/MA, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO E ECONÔMICO FINANCEIRO DE SUPRESSÃO 22/08/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA; CONTRATADA: P J COMBUSTIVEIS LTDA; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva Ordenadora de Despesas; p/ Contratada: Sr.ª. Vanuza Fraga Silva.

<b>PRODUTO</b>	<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>VALOR REEQUILIBRADO</b>	<b>Porcentagem %</b>
Gasolina Comum	R\$ 7,59	R\$ 5,88	22,5%
Óleo Diesel S10	R\$ 7,89	R\$ 7,75	1,7%
Óleo Diesel S500	R\$ 7,78	R\$ 7,45	4,2%



**GABINETE DO PREFEITO - TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: TERMO ADITIVO/2022****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220009/2022, Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu/MA. Termo Aditivo que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA e a Empresa **INSTITUTO MARANHENSE DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - IMIS inscrita no CNPJ 22.178.200/0001-71**, estabelecida na Rua dos Professores, Sala B nº 23 Bairro: Cohafuma CEP: 65.078 -300 Cidade: São Luís - MA, E-mail: [imissocial@gmail.com](mailto:imissocial@gmail.com) Telefone: (98) 3302-0248, neste ato representado pelo Sr. Samuel Costa Bezerra portador do RG. 1000126698-3 SSP/MA. e CPF/MF nº 557.003.493 -53 com validade até 31 de outubro de 2022, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO 05/09/2022; **OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO DE 25% nas quantidades do contrato 20220009/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Afonso Barros Batista; p/ Contratada: Sr. Samuel Costa Bezerra.

Buriticupu/MA, 05 de setembro de 2022.

**Afonso Barros Batista**  
**Chefe de Gabinete**  
**Ordenador de Despesas**



**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220673/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **GRÁFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 63.583.512/0001-48. **OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu/MA**, conforme Adesão nº 005/2022. BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/1993, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 e Decreto Municipal 007/2021. VALOR: O valor total é de **R\$ 370.227,88 (trezentos e setenta mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)**. PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO UNIDADE: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FUNÇÃO **PROGRAMÁTICA: 04.122.0002.2008.0000** – MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica SUB-ELEMENTO: 33.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e o **Sr.º Edmilson Ferreira dos Santos Filho**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 30 de agosto de 2022.

Afonso Barros Batista  
Chefe de Gabinete



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA -  
CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220674/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **GRÁFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 63.583.512/0001-48. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária de Buriticupu/MA, conforme Adesão nº 005/2022. BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/1993, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 e Decreto Municipal 007/2021. VALOR: O valor total é de **R\$ 55.453,84 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**. PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO: 11 – SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA. UNIDADE: 01 – SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **08.122.0002.2030.0000** – MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SUB-ELEMENTO: 33.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**, pela Contratante e o **Sr.º Edmilson Ferreira dos Santos Filho**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 30 de agosto de 2022.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária





**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA -  
CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220675/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **GRÁFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 63.583.512/0001-48. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária de Buriticupu/MA, conforme Adesão nº 005/2022. BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/1993, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 e Decreto Municipal 007/2021. VALOR: O valor total é de **R\$ 133.163,73 (cento e trinta e três mil, cento e sessenta e três reais e setenta e três centavos)**. **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **UNIDADE:** 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** **08.244.0029.2132.0000** – MANUTENÇÃO DO SCFV – CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **SUB-ELEMENTO:** 33.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **UNIDADE:** 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** **08.244.0029.2051.0000** – MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF/CRAS) **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **SUB-ELEMENTO:** 33.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **UNIDADE:** 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** **08.244.0030.2050.0000** – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CREAS **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **SUB-ELEMENTO:** 33.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS. **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **UNIDADE:** 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** **08.244.0030.2137.0000** – ABRIGO INSTITUCIONAL **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **SUB-ELEMENTO:** 33.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**, pela Contratante e o **Sr.º Edmilson Ferreira dos Santos Filho**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 30 de agosto de 2022.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA -  
CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220676/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **GRÁFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 63.583.512/0001-48. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica de interesse do Fundo da Infância e Adolescente de Buriticupu/MA, conforme Adesão nº 005/2022. BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/1993, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 e Decreto Municipal 007/2021. VALOR: O valor total é de **R\$ 29.796,42 (vinte e nove mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos)**. PODER: 02 – PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA. UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **08.243.0019.2123.0000** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SUB-ELEMENTO: 33.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**, pela Contratante e o **Sr.º Edmilson Ferreira dos Santos Filho**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 30 de agosto de 2022.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária



**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220677/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **GRÁFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 63.583.512/0001-48. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme Adesão nº 005/2022. BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/1993, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 e Decreto Municipal 007/2021. VALOR: O valor total é de **R\$ 30.470,84 (trinta mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos)**. **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE:** 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.361.0017.2024.0000 – MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **SUB-ELEMENTO:** 33.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e o **Sr.º Edmilson Ferreira dos Santos Filho**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 30 de agosto de 2022.

Afonso Barros Batista  
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas



**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220678/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **GRÁFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 63.583.512/0001-48. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme Adesão nº 005/2022. BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/1993, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 e Decreto Municipal 007/2021. VALOR: O valor total é de R\$ 232.386,80 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE:** 03 – FUNDEB **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.365.0017.2071.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 30% **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **SUB-ELEMENTO:** 33.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS. **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE:** 03 – FUNDEB **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.361.0017.2088.0000 – MANUT. E FUNC. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 30% **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **SUB-ELEMENTO:** 33.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr.º Edmilson Ferreira dos Santos Filho, pela contratada.

Buriticupu/MA, 30 de agosto de 2022.

Afonso Barros Batista  
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas



**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220679/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **GRÁFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 63.583.512/0001-48. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme Adesão nº 005/2022. BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/1993, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 e Decreto Municipal 007/2021. VALOR: O valor total é de **R\$ 206.071,50 (duzentos e seis mil, setenta e um reais e cinquenta centavos)**. **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **UNIDADE:** 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** **10.122.0026.2037.0000** – MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **SUB-ELEMENTO:** 33.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e o **Sr.º Edmilson Ferreira dos Santos Filho**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 30 de agosto de 2022.

Afonso Barros Batista  
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas



**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220680/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **GRÁFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 63.583.512/0001-48. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme Adesão nº 005/2022. BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/1993, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 e Decreto Municipal 007/2021. VALOR: O valor total é de **R\$ 257.293,32 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)**. **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **UNIDADE:** 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10.301.0026.2095.0000 – MANUT. E FUNC. DOS POSTOS DE SAÚDE **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **SUB-ELEMENTO:** 33.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS. **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **UNIDADE:** 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10.302.0026.2098.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **SUB-ELEMENTO:** 33.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS. **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **UNIDADE:** 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10.302.0026.2135.0000 – UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO UPB PORTE I **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **SUB-ELEMENTO:** 33.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS. **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **UNIDADE:** 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10.302.0026.2114.0000 – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA – SAMU **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **SUB-ELEMENTO:** 33.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr.º Edmilson Ferreira dos Santos Filho, pela contratada.

Buriticupu/MA, 30 de agosto de 2022.

Afonso Barros Batista  
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas



**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220681/2022**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **W R C BEZERRA**, inscrita no CNPJ **10.401.351/0001-68**, estabelecida à Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, Itapecuru Mirim - MA, CEP 65485-000. **OBJETO:** Aquisição de ar condicionados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu/MA . **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O valor total do contrato é de **R \$ 18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais)**, Exercício 2022 **Projeto 1003.123610017.1.163** Manutenção da Complementação da União do FUNDEB VAAT, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 18.950,00 . **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e o Sr. **WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA**, pela contratada.

**Buriticupu/MA, 02 de setembro de 2022**

**AFONSO BARROS BATISTA**  
**CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA**



**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220683/2022**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa W R C BEZERRA inscrita no CNPJ 10.401.351/0001 -68. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e equipamentos audiovisuais através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20220055/2022 do Município de Matões do Norte/MA, conforme Adesão nº 006/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/1993, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 e Decreto Municipal 007/2021. **VALOR:** O valor total é de R\$ 97.634,50 (noventa e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **UNIDADE:** 13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 13.122.0002.1111.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr.º WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA, pela contratada.

Buriticupu/MA, 05 de setembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA**  
**Sr. AFONSO BARROS BATISTA**  
**CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA**

